



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Sexta-feira • 26 de Maio de 2023 • Ano XVII • Nº 3060

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - AUZENILDO SOUSA COSTA / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Rua Duque de Caxias, Centro Serra Dourada - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJE3QUM2NUIXQTHCM0FGQZ

Decretos



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 42 DE 26 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição de serviço público em favor da Servidora Srª. ELZA Barbosa da Silva Caiana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 40, § 9º da CF/88, resolve;

CONDECER:

Art. 1º Averbação de Tempo de Contribuição a Servidora ELZA BARBOSA DA SILVA CAIANA, efetiva, no cargo de Auxiliar de Administração da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do período de 01/08/1988 a 30/06/1993 para fins previdenciários, extraída da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 23/09/2020 pelo Município de Serra Dourada/BA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 25 de maio de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal